

## PORTARIA Nº. 147/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Eliane Ritter Dzivielevski	15	26/12/2022 a 09/01/2023	2022/2023
Emerson Eleandro Zimmer	15	19/12/2022 a 03/01/2023	2020/2021
Marcelo Antônio da Veiga	10	21/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
Samira Gomes Braga	15	19/12/2022 a 03/01/2023	2021/2022
Teresa Ronn	15	26/12/2022 a 09/01/2023	2015/2016

**Artigo 2º** Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias ao servidor de matrícula 5010/1 (período aquisitivo 2021/2022).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as férias concedidas para o Servidor Marcelo Antônio da Veiga através da Portaria 143/2022 e demais disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

**ARI PEDRO LORINI**  
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se  
em 25/11/2022

PUBLICADO EM 28/11/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/11/2022 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE